



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barão
Conselho Municipal do Meio Ambiente
COMUMA

RESOLUÇÃO COMUMA 15/2020

Amplia o prazo de vencimento dos licenciamentos ambientais
no âmbito do município de Barão.

Considerando, que a pandemia de COVID-19, se alastra Brasil a fora;

Considerando, que é função do município preservar a saúde da população, evitando aglomerações de pessoas;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** – COMUMA no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º – Prorroga o prazo de vencimento em 180 (cento e oitenta) dias, para todos dos documentos licenciatórios, emitidos pela Secretaria municipal do Meio Ambiente do município, atualmente em vigor, podendo este prazo ser prorrogado se a pandemia de COVID-19, se alongar a esta data.

Art. 2º – O prazo citado no Art 1º desta resolução poderá ser revisto por este Conselho conforme necessidade e a critério deste.

Barão, 03 de Abril de 2020

Jorge Amaranto Juchem Junior

Presidente do Conselho
Municipal do Meio Ambiente

Registre-se e Publique-se